

Enviado à internet/DJE em: 8/05/19

Disponibilizado no DJE nº 10487

Em: 21/05/19

Publicado: 8/05/19



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 012/2019-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO a Lei 9093 de 12 de setembro de 1995, artigo 2º feriados religiosos;

CONSIDERANDO o Artigo 257, alínea “a” da Lei Municipal nº 153/92, em alusão à Festa de Nossa Senhora de Fátima - Padroeira da Cidade de Araputanga-MT.

**RESOLVE:**

Art.1º - *Suspender* o expediente do Foro desta Comarca, bem como nos Cartórios Extrajudiciais, no dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal.

Art.2º - *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3º - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

Art.4º - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 06 de maio de 2019.

Assinatura manuscrita de Renato José de Almeida Costa Filho.

Renato José de Almeida Costa Filho.  
Juiz de Direito - Diretor do Foro